



**Of. Secretaria 102/11/2023**

Salvador (BA), 15 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Coronel BM Adson Marchesine**

Comandante Geral Do Corpo De Bombeiro Militar Da Bahia

NESTA

**Assunto: Solicitação de Promoções**

Exmo. Sr. Cel BM Comandante Geral

Considerando que existe a necessidade de que se mantenha o fluxo de carreira dos oficiais BM, para que evite a formação de gargalos e o acúmulo de oficiais excedendo o tempo de interstício;

Considerando que já existem vagas decorrentes de agregações (tanto por transferências para a reserva remunerada, quanto por nomeações em cargos externos à Corporação);

Considerando que existe a tradição da promoção dos oficiais em, pelo menos dois momentos por ano, o que já vem ocorrendo, naturalmente, nos últimos anos, o que se alinha à política de valorização à categoria implementada pelo Excelentíssimo Governador Jerônimo Rodrigues neste primeiro ano de gestão.

Considerando que existe um fluxo regular e constante, durante todo ano, de promoções das praças, que ao concluírem os cursos de cabo, de sargento são elevados às respectivas graduações e postos, preenchendo as vagas existentes.

Neste sentido, solicitamos, enquanto tratamento similar ao já adotado para as praças, que, na devida proporção em relação aos efetivos fixados, se promovam também os oficiais dos respectivos quadros, utilizando-se todas as vagas existentes, decorrentes ou criadas por lei, a fim de conferir a mesma dignidade aos Oficiais Militares Estaduais do CBMBA.



Associação dos Oficiais  
Militares Estaduais da Bahia  
**Força Invicta**

Tal proposta se apresenta como a mais factível no momento, não substituindo os esforços institucionais em curso no que tange aos estudos sobre modernização da lei de promoções.

Renovamos os protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para contribuir com o fortalecimento da Instituição e, por conseguinte, de toda a categoria.

Respeitosamente,

**Igor Carvalho Rocha – Cap PM**  
**Presidente da Diretoria Executiva**

